



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/001/SIURB/15/2015.

ATA DE R.P. Nº 001/SIURB/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.039.454-2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA ATA DE R.P. 007/SIURB/14 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – Agrupamento 7 - Subprefeitura CIDADE TIRADENTES

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Osvaldo Misso, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.373.329/0001-59**, sediada na **Av. Paulista, 2.073 – 22º andar – Horsa II**, no Município de **São Paulo**, neste ato representada por **Carlos Eduardo Barbosa de Medeiros**, portador do **RG nº 9.712.380-SSP/SP** e do **CPF nº 038.897.238-61**, a seguir denominada “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **27.404/27.405** e o despacho de fls. **27.406**, do Processo nº **2014-0.021.364-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento da **ATA de R.P. 001/SIURB/15**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo da **ATA DE R.P. 001/SIURB/15**, por mais **12 (doze) meses** a contar de **24 de outubro de 2015**.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas da **ATA DE R.P. 001/SIURB/15** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2015.

**P R E F E I T U R A
OSVALDO MISSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SIURB**

**DETENTORA
VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MEDEIROS
RG Nº 9.712.380 – SSP/SP
CPF Nº 038.897.238-61**

